



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO secretaria da educação profissional e tecnológica instituto federal de educação, ciência e tecnologia do sertão pernambucano

PORTARIA Nº 902, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23418.000248/2016-40, resolve:

- I **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4° e 5° do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;
- II CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Salgueiro, emitido em março/2014, complementado pelo Parecer Técnico nº 009/2016-DIERO/EST; de 19/09/2016;
- III **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3° do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2°, da Lei nº 8.112/90.

Matr. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2330425	José Reginaldo Maia	Campus Salgueiro – Serviço Médico Veterinário	22/08/2016	Insalubridade	10%

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora